



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 616/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada até **13 de dezembro de 2024**, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado do(a) servidor(a) Municipal Sr.(a) **Valmir Zerbetti Mendes**, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de **Professor(a) de Educação Básica**, padrão referência **M-01**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de maio de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças